

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MICHELY LIMA VIEIRA - Data: 27/10/2020 - Hora: 10:02

Data do Pedido: 27/10/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1541 - MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MONTAGEM DE SALA DE GERENCIAMENTO DE CRISES P
Comprador: MICHELY LIMA VIEIRA
Coordenador: JOSE ESTEVAM VILAR BORGES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1541 - MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MONTAGEM DE SALA DE GERENCIAMENTO DE CRISES PARA COMBAT, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MESA DIGITALIZADORA	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço: - MESA DIGITALIZADORA, PRETO / VERMELHO INFORMAÇÕES DO PRODUTO TIPO DE PRODUTO MESA DIGITALIZADORA PARA CRIAÇÃO TAMANHO MÍNIMO 210 X 146 X 8.7 MM / 8.3 X 5.7 X 0.3 IN ÁREA ATIVA MÍNIMA 152.0 X 95.0 MM (6.0 X 3.7 IN) CANETA: 9 G COR FRENTE - PRETO TECNOLOGIA DE TOQUE E CANETA MÉTODO PATENTEADO DE RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA TIPO CANETA CANETA DIGITAL SENSÍVEL À PRESSÃO, SEM FIO NEM PILHAS. RESOLUÇÃO 2540 LPI NÍVEIS DE PRESSÃO DA CANETA 2048 COMPATIBILIDADE: PC: WINDOWS® 7, 8.1 E 10 MAC: OS X 10.10 OU MAIS RECENTE PORTA USB-A PADRÃO ACESSO À INTERNET PARA BAIXAR O DRIVER (PARA QUE A MESA DIGITALIZADORA FUNCIONE) INCLUIDO: MESA DIGITALIZADORA E CANETA CABO USB (MICRO USB PARA USB-A) 3 PONTAS DA CANETA DE REPOSIÇÃO PADRÃO REMOVEDOR DE PONTA GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA FOLHA DE REGULAMENTAÇÃO OBS:MODELO EQUIVALENTE AO CTL472 OU SUPERIOR Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - SETOR: NTI, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	HD EXTERNO	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço: HD EXTERNO 2TB BACKUP PLUS SLIM USB 3.0 Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - SETOR: NTI, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	LAPTOP	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço: LAPTOP ESPECIFICAÇÕES: - PROCESSADOR I15-3583-A30P INTEL CORE I7 - RAM 8GB - HD 2TB - TELA: 15,6" - PLACA DE VÍDEO: DEDICADA, 2GB DDR5 - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - SETOR: NTI, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.